

Regulamento

Campanha Acesso Gratuito aos Aplicativos Santander

O Banco Santander (Brasil) S.A. (“Realizador”) apresenta a Campanha Acesso Gratuito aos Aplicativos Santander, doravante denominada simplesmente “Campanha”, que tem por objetivo proporcionar acesso gratuito aos serviços do Realizador disponíveis nos aplicativos Santander Brasil, Way e Universitário para celulares, por meio das operadoras: Claro, Oi, TIM e Vivo, e está sujeita ao Regulamento (“Regulamento”) exposto a seguir.

A presente Campanha não está subordinada a nenhuma modalidade de álea (sorte) ou pagamento pelos participantes e não exige a aquisição de qualquer bem ou serviço, sendo realizada exclusivamente pelos clientes do Santander, usuários de celulares habilitados para uso dos Aplicativos.

1. Objetivos da Campanha

- (i) Incentivar o uso dos aplicativos, proporcionando ao cliente condições de acesso ao Banco, pelo celular, via pacote de dados.
- (ii) Proporcionar a primeira experiência de uso aos clientes que não utilizam os aplicativos.
- (iii) Aos clientes que já utilizam os aplicativos, incentivar a adoção do canal como um dos principais meios para movimentação de conta bancária.

2. Participantes

2.1. Participam da Campanha:

- (a) Clientes do Banco Santander (Brasil) S.A. do Segmento Especial (elegíveis ao uso dos aplicativos Santander Brasil e Way)
- (b) Usuários do aplicativo Santander Universitário
- (c) Clientes das operadoras: Claro, Oi, TIM e Vivo (vide item 5: Das condições de uso e exceções)

3. Prazo

3.1. A Campanha é válida no período de:

- 3.1.1 App Santander Brasil: 01/01/2018 até prazo indeterminado.
- 3.1.2 App Santander Way: 01/01/2018 até prazo indeterminado.
- 3.1.3 App Santander Universitário: 01/01/2018 até prazo indeterminado.

3.2. Fica a critério exclusivo do Banco Santander (Brasil) S.A. encerrar a presente Campanha e consequente gratuidade dos serviços, a qualquer tempo, sem qualquer obrigatoriedade de aviso prévio, e sem que lhe seja devido qualquer multa e/ou indenização por conta do referido encerramento.

4. Considerações Gerais

4.1. A participação nesta Campanha implica na aceitação de todos os termos e condições deste Regulamento, que poderá ser alterado pelo Realizador quando necessário, a seu exclusivo critério, com posterior divulgação.

4.2. A gratuidade é contemplada nos casos em que o acesso for efetuado via celular por meio de aplicativo, em território nacional.

4.3. O download dos aplicativos nas respectivas lojas de aplicativos do celular, bem como o compartilhamento de comprovantes, download de arquivos internos e direcionamento aos sites e/ou aplicativos não citados nesse regulamento não são contempladas com a gratuidade do acesso, ou seja, nestes casos a operação será cobrada pela operadora.

4.4. A Campanha, por exclusivo critério do Realizador, poderá ser interrompida ou encerrada a qualquer tempo, sem prévio aviso aos participantes.

4.5. Os usuários responsabilizam-se, integralmente, pelo uso indevido dos aplicativos, bem como por qualquer dano ou prejuízo, causado ao Realizador ou a terceiro, oriundo de sua participação na Campanha.

4.6. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a Campanha suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle do Realizador e que comprometa a realização da Campanha de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

4.7. Os casos omissos serão decididos pelo Realizador, a seu exclusivo critério, em decisão irrecorrível.

4.8. A cópia integral deste Regulamento está disponível no site <https://www.santander.com.br/document/wps/Regulamento-App-Santander.pdf>

5. Das Condições de Uso e Exceções

5.1. O acesso gratuito está restrito somente aos aplicativos do Banco Santander (Brasil) S.A.: Santander Brasil, Way e Universitário. A gratuidade não é contemplada nos casos em que o acesso for efetuado via buscadores ou diretamente pela URL, exemplo: Google, Ask, entre outros. É necessário que o cliente acesse os aplicativos instalados em seu celular.

5.2. Está contemplado também na gratuidade, o ambiente de acesso aos serviços bancários disponibilizado nos aplicativos.

5.4. Além das condições específicas listadas por cada operadora no item 6 Condições Específicas, o acesso a gratuidade também está condicionado aos aparelhos com configuração mínima necessária para acesso aos aplicativos Santander:

Aplicativo	Sistema Operacional		Versão do aplicativo	
	iOS	Android	iOS	Android
Santander Brasil	a partir da versão 8.0	a partir da versão 4.4.2	a partir da versão 6.2	a partir da versão 6.2
Way	a partir da versão 8.0	a partir da versão 4.4.4	a partir da versão 1.5	a partir da versão 1.5
Universitários	a partir da versão 8.0	a partir da versão 4.4	a partir da versão 2.2.0	a partir da versão 2.2.0

5.5. O usuário deve estar ativo na rede da operadora.

5.6. A linha deve estar sem bloqueios, seja por solicitação do usuário ou por procedimento da operadora.

5.7. O aparelho deve estar com tráfego de dados habilitado para acesso à Internet.

5.8. O usuário deve estar em área de cobertura da respectiva operadora (inclusive para o tráfego de dados).

5.9. A operadora em uso deve estar com tráfego de dados habilitado.

5.10. A gratuidade do acesso não interfere na velocidade do tráfego de dados disponibilizada pelas operadoras.

5.11. O Santander não tem qualquer responsabilidade quanto à disponibilidade de acesso à rede das operadoras ou de Internet pelos participantes, bem como isenta-se de qualquer responsabilidade em relação a vírus ou qualquer ataque de natureza cibernética, nos termos do item 6 abaixo.

5.12. A marca Santander, suas derivações, logotipos, domínios de internet (endereços eletrônicos) e sistemas permanecem de propriedade exclusiva do Banco Santander (Brasil) S.A., sendo proibida a utilização, total ou parcial, que quaisquer elementos do sistema, marca, logotipo e/ou do aplicativo, sob pena de responder o infrator sob as penas da lei civil e criminal vigentes.

5.13. A simples baixa (download) e/ou utilização dos aplicativos não configura cessão, venda, doação e/ou transferência da titularidade dos direitos descritos na cláusula 5.12 em nenhuma hipótese.

5.14 Não haverá qualquer responsabilidade das operadoras pela eventual interrupção na prestação do serviço contratado nas chamadas regiões de sombra, nas quais o serviço oferecido poderá ser prejudicado por razões climáticas, geográficas e tecnológicas, nos termos do contrato firmado entre a operadora e cliente.

6. Da Isenção de Responsabilidade

6.1. O Realizador não se responsabilizará por problemas cuja solução não seja de sua responsabilidade.

6.2. O Realizador não se responsabiliza por interrupções ou suspensões de conexão ocasionadas pelas Operadoras ou por caso fortuito ou de força maior.

6.3. O Realizador não será responsável, também, por transmissões de aparelhos que falhem, bem como por falha técnica de qualquer tipo, incluindo, mas não se limitando, ao mau funcionamento eletrônico de qualquer rede, "hardware" ou "software", a disponibilidade e acesso à Internet ou aos sites deste Regulamento, assim como por qualquer informação incorreta, vírus, ataques cibernéticos à rede, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers), falha humana, técnica ou de qualquer outro tipo que possa ocorrer durante o acesso e uso, desde que tais acontecimentos não estejam diretamente sujeitos ao controle do Realizador, eximindo-se, por conseguinte, de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos e/ou atos.

7. Condições Específicas

7.1. Para a operadora Claro

7.1.1. Clientes com planos pós-pagos e controle precisam estar com o pagamento das contas em dia e a linha deve estar sem bloqueios, seja por solicitação do usuário ou por procedimento da operadora e com plano de dados ativo e franquia disponível.

7.1.2. Clientes com planos pré-pagos devem ter créditos válidos e ativos de no mínimo de R\$ 0,01 e a linha deve estar sem bloqueios, seja por solicitação do usuário ou por procedimento da operadora e com crédito que lhe permita acesso à internet.

7.2. Para a operadora Oi

7.2.1. Clientes de planos pós-pagos, pré-pagos e controle precisam estar com plano ativo e pagamento das contas em dia. O aparelho deve estar com tráfego de dados habilitado para acesso à Internet.

7.3. Para a operadora TIM

7.3.1 Clientes de planos pós-pagos, pré-pagos e controle precisam estar com plano ativo e pagamento das contas em dia. O aparelho deve estar com tráfego de dados habilitado para acesso à Internet.

7.4. Para a operadora Vivo

7.4.1. Clientes de planos pós-pagos, pré-pagos e controle precisam estar com pacote de dados habilitado e pagamento das contas em dia, e com uma franquia válida com crédito que lhe permita acesso à internet

7.4.2. Clientes Vivo em estado “Ativo sem saldo”, inativo na rede da operadora, bloqueados por solicitação do usuário, bloqueados por inadimplência ou em função de créditos expirados, não são aptos a acessar qualquer URL, pois a facilidade de dados é bloqueada na rede da Vivo.

8. Da Solução de Conflitos

8.1 Informações e apoio no que se refere à linha telefônica, bem como consumo do pacote de dados, contatar a central da respectiva operadora:

8.3.1 Operadora Claro

Central de Atendimento Claro: 1052 de qualquer telefone.

Site: www.claro.com.br

8.3.2 Operadora Oi

Central de Atendimento Oi: *144 de qualquer aparelho Oi Móvel ou 1057 de qualquer telefone.

Site: www.oi.com.br

8.3.3 Operadora TIM

Central de Atendimento TIM: *144 de qualquer aparelho TIM ou 1056 de qualquer fixo/móvel de outra operadora.

Site: www.tim.com.br

8.3.4 Operadora Vivo

Central de Atendimento VIVO: *8486 de qualquer aparelho VIVO ou 1058 de qualquer fixo ou móvel de outra operadora.

Site: www.vivo.com.br